

## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 16/2015**

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR COMISSÃO PARLAMENTAR, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, DE 27 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 103 e seguintes do Regimento Interno, Artigo 37, § 2º da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Ver. Rafael de Camargo Huhn renunciou a sua participação na Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto aos pagamentos de vencimentos e superfaturamento de salários de médicos que exercem suas funções junto a rede Pública Municipal, em virtude de sua posse com o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre;

**CONSIDERANDO** a indicação do Ver. Mario Mendes de Pinho pela líder do bloco “Pouso Alegre para todos”, Ver. Dulcinéia Maria da Costa, para compor a referida Comissão Parlamentar de Inquérito;

**CONSIDERANDO** que neste momento a Comissão Parlamentar de Inquérito não tem presidente definido;

expede a seguinte

### **PORTARIA**

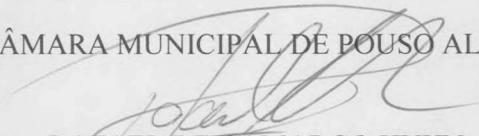
**Art. 1º** - NOMEIA, nos termos do Regimento Interno desta Casa, para compor COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO-CPI-ESPECIAL, constituída pela Resolução Administrativa da Mesa Diretora, em atenção ao Requerimento nº 20/2014, que criou “**com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto aos pagamentos de vencimentos e superfaturamento de salários de médicos que exercem suas funções junto a rede Pública Municipal**”, o Vereador **MARIO MENDES DE PINHO - Bloco Parlamentar “Pouso Alegre para Todos” – definido por indicação.**

**Art. 2º** - Fica convocada a Comissão Parlamentar de Inquérito para reunir no dia 15 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, para definição dos membros que desempenharão as funções de presidente, relator e secretário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de janeiro de 2015.

  
RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
Presidente da Mesa

**Publicado (a) no Jornal**

Boletim oficial legislat., de 14/01/15

às fls. 01 edição 185